



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

e-mail:gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

“ Terra do Vinho e do Queijo ”

PORTARIA Nº. 129/2017

SÚMULA - Concede Licença para Tratamento de Saúde para Servidora Pública Municipal.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando Atestado Médico apresentado nesta data,

RESOLVE:

Artigo 1º- **CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde de 15 (quinze) dias** a partir do dia 20 de abril de 2017, a servidora Pública Municipal **KARINA BALDO**, lotada no cargo de Nutricionista, Nível/Referência BA-02.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 20 de abril de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 24 de abril de 2017.

Publique-se


HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

CERTIDAO DE PUBLICAÇÃO

Data: 25/04/17

Edição Nº 1264

Jornal: Trib. Regional

F: 3A